



EDITAL PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER TOP ESPAÑA 2024

O International Office informa que estão abertas as inscrições para a seleção de 05 (cinco) estudantes da Graduação, vinculados as Instituições de Ensino da Ânima Educação, para a realização do Programa de Bolsas Santander Top España.

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º O presente edital visa a convocação de 05 (cinco) estudantes da Graduação E2A, das Instituições de Ensino pertencentes a Ânima Educação, interessados em participar do Programa Santander Top España. Os estudantes contemplados receberão uma bolsa para a realização do curso de espanhol na Universidad de Salamanca, respeitando as Condições Gerais disponível no site do programa (<https://app.santanderopenacademy.com/pt-BR/program/santander-top-espana-2024>).

Artigo 2º Este programa destina-se a estudantes regularmente matriculados nos cursos da Graduação E2A. Estudantes FIES e PROUNI poderão participar do presente programa, mantendo o benefício no seu retorno à sua instituição de origem.

CAPÍTULO II – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Artigo 3º Para participar do processo de seleção do Programa de Bolsas Santander Top España, o estudante deve apresentar os critérios abaixo elencados, cumulativamente:

1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de Graduação das Instituições de Ensino pertencentes a Ânima Educação;
2. Ser residente e domiciliado em território nacional;
3. Ser maior de 18 (dezoito) anos de idade;
4. Estar cursando do 2º ao 7º semestre do curso de Graduação, no momento da inscrição.
5. Apresentar bom índice de rendimento acadêmico, com média global correspondente ou superior a 80% (oitenta por cento);
6. Ter participado de ao menos 01 (uma) atividade da Internacionalização ofertada pela sua Instituição (Curso de Extensão Internacional, Projeto de Extensão Internacional, Intercâmbio Acadêmico, Cursos de Idioma no Exterior, Módulos Internacionais no Exterior etc.);
7. Não possuir reprovações em disciplinas/UCs cursadas na Graduação e não ter sofrido sanções por qualquer infração acadêmico- disciplinar;
8. Estar adimplente em suas mensalidades junto a entidade mantenedora;
9. Ter passaporte válido para todo o período de intercâmbio;
10. Submeter-se a entrevista de seleção, se aprovado na primeira etapa;
11. Obter parecer favorável do coordenador de curso;
12. Não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Santander Universidades.



13. Não ter nacionalidade de países hispanófonos;
14. Atender os critérios descritos nos “Condições Gerais do Programa Top Espanha Santander Universidades”, disponível no site do programa (<https://app.santanderopenacademy.com/pt-BR/program/santander-top-espana-2024>).

CAPÍTULO III – DO BENEFÍCIO

Artigo 4º O Santander será responsável pelos custos financeiros abaixo identificados, sem possibilidade de alteração pela Instituição Ânima ou pelo(s) bolsista(s), sendo:

1. Traslado nacional, nos casos dos selecionados que morem mais de 150 km do Aeroporto de Guarulhos;
2. Passagens de ida e volta para Espanha, cujas condições, classe de voo e data serão escolhidas a critério exclusivo do Santander;
3. Traslado do aeroporto espanhol à universidade de Salamanca (ida e volta);
5. 3 (três) semanas de curso de imersão em língua espanhola e eventuais tarifas acadêmicas incidentes sob o curso relacionado ao Programa;
5. Alojamento em Salamanca, indicado pelo Santander;
6. 3 (três) refeições diárias, sendo: café-da-manhã, almoço e jantar;
7. Contratação da apólice de seguro saúde internacional e seguro de vida;
8. Agenda de atividades culturais e acadêmicas;
9. Certificado pela Universidad de Salamanca.

Artigo 5º O Santander e as Instituições de Ensino Ânima não se responsabilizam por eventuais custos por mudanças pessoais de datas das viagens (antecipação/postergação), tanto na ida, quanto no retorno.

Artigo 6º Os selecionados deverão assumir todos os gastos não cobertos pelo programa, inclusive de transporte, de alimentação e de despesas pessoais, que extrapolem as necessidades para a execução do objeto deste Programa;

CAPÍTULO IV – DA INSCRIÇÃO

Artigo 7º As inscrições serão realizadas em duas etapas:

1ª etapa: Preenchimento de formulário no portal de bolsas do Santander Universidades, através do link <https://app.santanderopenacademy.com/pt-BR/program/santander-top-espana-2024>. OBS: cadastre-se apenas como estudante da sua Instituição de Ensino;

2ª etapa: Preenchimento do formulário online de Inscrição Ânima: https://bit.ly/TopEspana_julho_2024, onde os candidatos deverão apresentar até dia **28 de abril de 2024**, os documentos abaixo citados, em arquivo único (formato PDF):

1. Print da inscrição na plataforma online do Santander Universidades;



2. Plano Curricular Acadêmico ou Histórico Escolar de graduação na Instituição Ânima;
3. Média Global da Graduação, até o período cursado, na Instituição Ânima;
4. Cópia do Passaporte, dentro do prazo de validade;
5. Documento comprobatório de participação em ao menos 01 (uma) atividade de Internacionalização ofertada pela sua Instituição (Curso de Extensão Internacional, Projeto de Extensão Internacional, Intercâmbio Acadêmico, Cursos de Idioma no Exterior, Módulos Internacionais no Exterior, etc).

Artigo 8º Serão anuladas as inscrições dos candidatos que deixarem de apresentar, no ato da inscrição, qualquer um dos documentos supracitados. A submissão das inscrições deverá ser feita exclusivamente como descrito nas duas etapas acima. Os candidatos que realizarem apenas uma das etapas descritas, estarão automaticamente desclassificados.

CAPÍTULO V – PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Artigo 9º O processo seletivo consubstanciar-se-á nas seguintes fases eliminatórias:

1. A primeira fase da seleção será feita por meio da avaliação dos documentos apresentados e de acordo com o desempenho acadêmico do estudante.
2. Para a segunda fase, os candidatos pré-selecionados serão convocados para uma entrevista via Teams (data e horário a serem informados no momento da convocação), sendo priorizado a ordem de inscrição dos candidatos. Candidatos que não estiverem presentes no dia da entrevista serão automaticamente desclassificados, independentemente do motivo.
3. Parecer do coordenador de curso em relação a conduta do estudante;

Artigo 10. Havendo empate de candidatos, será selecionado o candidato que possuir maior média global. Caso persista o empate, será escolhido aquele que estiver matriculado no período mais adiantado do curso do curso de graduação.

Artigo 11. O International Office utilizará e-mails para a comunicação com os candidatos. Portanto, caberá exclusivamente aos candidatos, a inteira responsabilidade pela indicação correta e atualizada de seus dados no ato da inscrição. O International Office não se responsabiliza por e-mails não respondidos pelo estudante aprovado, caso este não utilize os endereços eletrônicos registrados no preenchimento da Inscrição, ou não confira o seu lixo eletrônico.

CAPÍTULO VI – CRONOGRAMA

Data	Atividade prevista
25/03/2024 a 28/04/2024	Período de inscrições
29/04/2024 a 03/05/2024	Período do processo seletivo

08/05/2024	Data limite para a indicação dos selecionados na Plataforma Santander Universidades Divulgação dos selecionados para o Programa de Bolsa Santander Top España, através da página Internacional da sua Instituição: https://bit.ly/PaginasInternacionais
09/05/2024	Data limite para aprovação da Indicação pelo Santander
09/05/ 2024 a 16/05/2024	Período para que o candidato confirme sua participação na plataforma do Santander
28/06/2024	Data da viagem
19/07/2024	Retorno ao Brasil

CAPÍTULO VII – DOS PARTICIPANTES APROVADOS NO PROGRAMA

Artigo 12. Os estudantes selecionados deverão concordar em participar de todas as atividades acadêmicas e culturais que lhes forem dadas na instituição de destino, e ter conhecimento de que sua presença será regida por controle de presença e participação.

Artigo 13. Os estudantes selecionados deverão permanecer regularmente matriculados na Instituição de Ensino Ânima, durante o período do Programa;

Artigo 14. Fica expressamente impedida a participação de todos os funcionários Santander, bem como de todas as pessoas envolvidas no Programa, seus cônjuges e parentes até o segundo grau, sob pena de desclassificação e de responsabilização nos termos da Lei;

Artigo 15. Os estudantes selecionados deverão, sob sua exclusiva responsabilidade, tomar todas as providências necessárias à viabilização de sua respectiva participação no intercâmbio. Todos os gastos não cobertos pela Bolsa Santander Top España, devem ser assumidos pelo participante selecionado no programa.

Artigo 16. Os estudantes selecionados para o Programa concordam obrigatoriamente com todas as condições descritas nos “Condições Gerais do Programa Top España Santander Universidades”;

Artigo 17. Os participantes selecionados aceitam, automaticamente, ceder seus direitos de uso de imagem, nome, depoimentos e voz para a Instituição de Ensino de origem, assim como para as demais instituições de ensino pertencentes a Ânima Educação, para fins comerciais, de publicidade e propaganda e institucionais, com veiculação em todo o território nacional e no exterior, submetendo-se integralmente às disposições desde Edital.



CAPÍTULO VIII - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Artigo 18. Os casos omissos serão resolvidos pelo International Office, sempre em consonância com o Estatuto e Regimento da Instituição de Ensino Ânima;

Artigo 19. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico international@animaeducacao.com.br.

Artigo 20. As Instituições de Ensino Ânima não se responsabilizam pelo não ingresso dos estudantes no país de destino, uma vez que eles ficam sujeitos aos critérios do setor de imigração deste país.

Artigo 21. Este Edital entra em vigência na data de sua publicação.

São Paulo, 25 de março de 2024.